

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 250/2022”

“Dispõe sobre a adequação de carga horária com a adequação salarial”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando interno nº 125 da Secretária da Assistência Social, solicitando e justificando a necessidade de adequação;

Considerando o período de férias da servidora municipal Rosana Aparecida Bueno Silva;

RESOLVE:

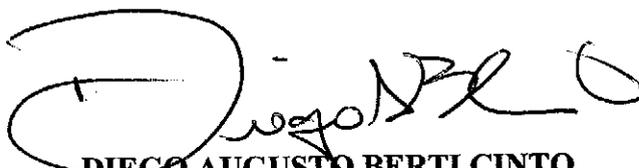
I – Adequar a carga horária semanal da servidora pública municipal **Silmara Riberio Botejara de Campos**, lotada no cargo efetivo de Assistente Social, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

II – Adequar o salário da servidora, para receber proporcional, com base na referência vinculada ao seu cargo, que é o padrão 14, um acréscimo de 10 (dez) horas semanais.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 30 de junho de 2.022.

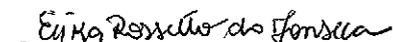
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de julho de 2.022.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta